

27.04.2010; conforme Of. nº 149/2010/DPSL;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0294/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104225

CONSIDERANDO: a necessidade de instaurar a AAI para apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR JVM 5337, Código 1386 - 12ª Sec. Jaderlândia e o veículo do Sr. MÁRCIO DA NATIVIDADE FELÍCIO, fato acontecido em 21.04.10 em Castanhal, momento em que a mesma era dirigida pelo servidor: IPC ÁLVARO; conforme teor do BOP nº 71/2010.001586-0 e anexos;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de verificar se o servidor: "ÁLVARO", trata - se do IPC

ÁLVARO MUNIZ DE OLIVEIRA, lotado na DP deCastanhal Apeu;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0036/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104221

LOCAL E DATA : Belém, 10 de maio de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54197824/1 ;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº0292/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104222

CONSIDERANDO: o teor do TD de ANTONIO PEREIRA DE MORAIS, vítima de agressão física e constrangimento ilegal, cuja autoria atribui ao servidor de nome " MENDONÇA", foto acontecido em 12.03.10, em Ulianópolis, conforme anexo;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de verificar se o servidor: " MENDONÇA", trata- se do IPC - RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA, lotado na DP de Ulianópolis

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0293/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104223

CONSIDERANDO: a face de instaurar a AAI para apurar a conduta do DPC HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA, lotado na 19ª Seccional de Itaituba, que teria ameaçado com arma de fogo a CB-PM - MARIA ILMA DA SILVA, no interior daquela Seccional, o que gerou o BOP nº 00062/2010.000827-0; fato acontecido em 31.03.10; conforme Of. nº 159/2010/CRPC/BMA e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0295/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104227

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CRM/CGPC de 03.05.10, referente a correição realizada nos autos do IPL nº 413/2010.000006-1 (Bop nº 147/2010.000014-9) e os termos do Ofício nº 084/2010/DPG e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0296/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104228

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao fato do menor infrator: TCR e/ou TSR (AAAI nº 184/2010.000315-4), ter permanecido na Delegacia da Nova Marabá até 24.04.10, quando havia determinação judicial para que o mesmo fosse transferido para o CIAM desde 18.04.2010; ainda a permanência na ala carcerária dos adolescentes: D.S.S, M.P.S.A, K.J.L.S, A.F.C. e C.R.S (AAAI nº 2010.000332-1), fato constatado pelo Juiz da 6ª VC em 26.04.2010 por ocasião da visita carcerária naquela Unidade; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0297/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104229

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao excesso de ligações referente a linha telefônica nº 01693 3342-1222 0 2, mês 06/2008, da DP de ABEL FIGUEIREDO; Conforme Of. nº 245/2010/Cart/SRSP de 10.04.10, e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0428/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104606

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MÁRCIA DO SOCORRO M.CORREA DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-1306/09-CORREGEPOL, de 08/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1306/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09, designando a DPC-

IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0427/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104602

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0850/09-GAB/CORREGEPOL de 27/08/09, foi sobrestada através da PORTARIA Nº 0410/10-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 30/04/10, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;

RESOLVE: DESIGNAR a DPC IVETE PINHEIRO, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregepol, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0426/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104596

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MÁRCIA DO SOCORRO M.CORREA DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0702/09-CORREGEPOL, de 15/07/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0702/09-GAB/CORREGEPOL,

de 15/07/09, designando a DPC- IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0313/10 -GAB/CORREGEPOL DE 14/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104583

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of. Nº 184/2010/DGPC/DA de 22.04.10, face as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo: Caminhonete FORD RANGER XL 13P, Placas: JWB 4091, autuado pelo DEMUTRAN (E0050123 e E0050124), veículo disponibilizado à DP de Tucumã; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0312/10 -GAB/CORREGEPOL DE 14/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104580

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC nos autos da IPL Nº 327/2009.000041-6 (processo nº 2009.2.013441-4) onde o autor AILTON FARIAS DA SILVA de epíteto "Bucheça", alega ter sofrido agressão física por parte de policiais civis bem como teria sido ameaçado pelos policiais conhecidos por "CACAIÓ" e "BIRINHA";

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3